Pregão Presencial	N° 087/17
Processo	N° 3533/17
Ofício	N° 035/2017

ATA

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 - CPLC, Marialina Fernandes Santos - Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 - SPGM e Diego Marques Felipe - Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3533/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: "Aquisição de Equipamentos de informática para atender as Unidades Assistidas: PSF JARDIM BOA ESPERANÇA - PSF BARRA ALEGRE -PSF SÃO MIGUEL- PSF SÃO JOSÉ – PSF VELOSO E PSF BANQUETE (Unidade Médica da Família Thomaz Correa da Rocha) para utilização na digitação de produções diárias dos Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Agentes Comunitários de Saúde no Programa e-SUS, com recursos da Emenda Parlamentar nº 288100006 – Proposta nº 11867.889000/1160-01". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 394 de 13/10/2017 do Jornal O Popular, pág 10, bem como no Jornal Extra do dia 12/10/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08208812/0001-39, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ 13.094.173/0001-68, LUKA DE BOM JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ 13.275.023/0001-50, VOGAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ 02.345.977/0001-76, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ 03.596.357/0001-72, INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ 07.100.570/0001-00, FARO COMERCIAL LTDA - CNPJ 17.069.079/0001-00. As empresas **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E** SERVIÇOS EIRELI – ME, INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL



DE INFORMÁTICA LTDA – ME, RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LUKA DE BOM JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, VOGAS MAGAZINE LTDA - ME, FARO COMERCIAL LTDA e NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME representada por Sergio Luiz Pinheiro Romeiro, A empresa INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME representada por Bruno Gonçalves Lattanzi, A empresa RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada por Lindolfo Marques Couto, A empresa LUKA DE BOM JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME representada por Luciano Cabral Jasmim, A empresa VOGAS MAGAZINE LTDA – ME representada por Túlio Vogas Figueira Custódio, A empresa FARO COMERCIAL LTDA representada por Carlos Eloan Thomaz Custódio, A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP representada por Filipi Campanati Carvalho. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas as empresas ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. O Pregoeiro verificou que os preços negociados dos itens 1, 2 e 3 não atingiram os preços apresentados na relação dos itens do banco de dados do Ministério da Saúde, contidos em fls. 23/44. Após insistência por parte do Pregoeiro defronte as empresas, as mesmas alegaram que seria impossível chegar aos preços apresentados pelo Ministério da Saúde, uma vez que, a relação de preços é datada em 29/12/2016, estando assim defasada e sem o reajuste da inflação que vem ocorrendo desde o inicio de 2017. Dessa forma, considerando que os preços após a negociação,

mesmo não estando abaixo da relação de preços do Ministério da Saúde, se apresentam abaixo do custo estimado contido em fls. 93 dos autos do processo 3533/17, custo estimado este realizado com a coleta de preços em empresas do ramo de informática e devidamente com preços atualizados. Dando continuidade, o Pregoeiro e a equipe verificaram que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preco unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais), Empresa INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), Empresa RJ SUL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), Empresa LUKA DE BOM JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), Empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), totalizando o valor das 05 (cinco) empresas em R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que a empresa RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou o Comprovante de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ ilegível, ou seja, não contendo todos os dados necessários; a Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal e a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, ambas com data de validade vencida. Sendo assim, a empresa RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada INABILITADA. Verificou que as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS. Na ordem de classificação o Pregoeiro convocou a segunda colocada do item 02 para negociação. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam

compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais), Empresa INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 23.924,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte quatro reais), Empresa LUKA DE BOM JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), Empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA **EIRELI EPP** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em R\$ 65.554,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Em seguida, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam as empresas ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME, LUKA DE BOM JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME e NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. O representante da empresa RJ SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA abandonou o certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.